



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.055

De 23 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 32/07-L,

De 19 de abril de 2007

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 2972, de 2/5/07.

Dá denominação de Rua DR^a. LOURDES FERREIRA FERNANDES à via pública conhecida como “Rua Domingos Barbieri”, no Loteamento “Clube dos Oficiais da Polícia Militar”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA DR^a. LOURDES FERREIRA FERNANDES” a via pública conhecida como Rua Domingos Barbieri, com início na antiga Rua Clóvis Rosa da Silva e término no balão de retorno defronte os lotes 1 da quadra K e 3 da quadra J, contando com 300,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 23/5/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 23 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 2/5/2007**

Vco.-

